

# geral

# Caminhão 'Tudo em Dia Caixa' faz atendimento para regularização de dívidas em Pinda

O Caminhão Tudo em Dia Caixa está no estacionamento da Prefeitura de Pindamonhangaba para negociação de dívidas de pessoas físicas e jurídicas.

A unidade móvel realiza atendimento em dias úteis até sexta-feira (12), das 10 às 15 horas. A Caixa oferece aos clientes condições especiais para negocia-

ção de créditos em atraso com desconto de até 90% para pagamento à vista ou opção de renegociação parcelada, com entrada mínima de 10%.

Os créditos habitacionais em atraso também contam com alternativas especiais para negociação.

As condições estão disponíveis conforme perfil do contrato e do cliente.

## Outros canais de atendimento:

Os clientes podem negociar ou acessar mais informações no site

<http://www.caixa.gov.br/tudoemdia>, App Cartões CAIXA, App Habitação CAIXA, WhatsApp 0800 104 0104 e pelos telefones 4004 0104 (capitais) ou 0800 104 0104 (demais cidades).



Divulgação/Comunicação Prefeitura

**Os clientes terão condições especiais para negociar suas dívidas**

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |   |
|---|---|
| EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI - VIÊNCIA 2024 - |   |
| <b>1</b>  | <b>EXTRATO PARCERIA</b>   |
| Parceiros:  | Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo"  |
| Processo Administrativo:  | Nº 6.927/2024   |
| Objeto:   | Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o Projeto Bocha e Prosa: Entrelaçando Gerações, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do <b>Processo Administrativo nº 6.929/2024 de 02 de maio de 2024</b> . |
| Prazo:  | 04 meses  |
| Valor:  | R\$ 99.120,00   |
| Vigência:   | 01/09/2024 à 31/12/2024   |
| <b>2</b>  | <b>EXTRATO PARCERIA</b>   |
| Parceiros:  | Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo"  |
| Processo Administrativo:  | Nº 6.928/2024   |
| Objeto:   | Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o Projeto Fênix, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do <b>Processo Administrativo nº 6.926/2024 de 02 de maio de 2024</b> .                                |
| Prazo:  | 05 meses  |
| Valor:  | R\$ 191.100,00  |
| Vigência:   | 01/08/2024 à 31/12/2024   |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***  
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

### PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024 (PMP 8803/2024)

Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de computadores, notebooks e monitores auxiliares. O período da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis conforme legislação vigente" com recebimento das propostas até dia 23/07/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

### PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024 (PMP 6324/2024)

Para "Aquisição de refeições ininterruptas (almoço e janta) para suprir as necessidades

do corpo de bombeiros de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses" com recebimento das propostas até dia 19/07/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

### \*\*\*RATIFICAÇÃO\*\*\*

#### INEXIGIBILIDADE 198/2024 (PMP 9830/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 03/07/2024 o processo supra que cuida de "Contratação para apresentação musical - Banda Farol Negro & Jimmy London - Evento Rural Pride Kustom Culture no Hotel Fazenda Pé da Serra", expressa no processo em tela em favor de Produtora do Leste Ltda, no valor de R\$ 10.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA e do parecer referencial

da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 74, II.

#### DISPENSA 169/2024 (PMP 8617/2024)

A Autoridade superior, ratificou em 03/07/2024 o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada em serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, treinamento e aperfeiçoamento dos Servidores da Secretaria de Finanças e Orçamento, na prestação de serviços de curso de desenvolvimento de competências", expressa no processo em tela em favor de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, no valor de R\$ 28.983,58, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Lei 14.133/2021, Art. 75, XV.

#### \*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE

#### PREÇOS 016/2024 (PMP 15896/2023)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando análise técnica da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos e na Manifestação do Pregoeiro, negou provimento em 03/07/2024 aos recursos interpostos via plataforma Licitat Digital pelas empresas ECOFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSITOS LTDA e SELMA ROORDA ARQUITETURA LTDA; deu provimento as contrarrazões interpostas via plataforma Licitat Digital pelas empresas THIPLAN COMERCIAL LTDA, LI RANGEL LTDA e POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA, e mantém a habilitação das empresas THIPLAN COMERCIAL LTDA (item 102), LI RANGEL LTDA (itens 88, 90, 92, 93 e 94) e POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA (itens 87, 89, 91, 98 e 100); homologou e adjudicou parcialmente o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secreta-

rias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos" em favor das empresas: ECOFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPOSITOS LTDA, os seguintes itens: 33 - 19,40; C L Almeida Ltda, os seguintes itens: 04 - 44,70; 53 - 5,05; 54 - 161,43; 55 - 161,43; 56 - 33,40; 59 - 9,85; 65 - 20,35; 66 - 20,35; 73 - 9,10; 74 - 4,30; 76 - 69,42; 77 - 5,40; 78 - 5,40; 79 - 3,60; 80 - 3,60; 81 - 2,25; 83 - 196,33; 84 - 198,00; 85 - 200,00; 86 - 228,83; THIPLAN COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: 13 - 0,90; 14 - 1,13; 15 - 1,63; 102 - 1.459,90; 103 - 110,00; 104 - 110,00; HSX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: 06 - 0,53 - 07 - 0,45; 08 - 0,38; 09 - 0,30; 11 - 1,75; 12 - 0,68; - POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA, os seguintes itens: 87 - 6.089,00; 89 - 5.498,00; 91 - 4.390,00; 98 - 2.180,00; 100 - 2.080,00; - RF CLEAN COMERCIO LTDA, os seguintes itens: 16 - 17,00; 17 - 17,00; 23 - 240,00; 31 - 3,66; 39 - 5,28; 44 - 2,89; Itens Fracassados: 10 e 34.

29 - 5,30; 30 - 9,00; 35 - 50,00; 36 - 35,00; 37 - 5,50; 38 - 4,49; 40 - 7,95; 41 - 8,30; 42 - 10,80; 43 - 7,00; 47 - 4,50; 48 - 2,50; 49 - 2,90; 50 - 4,10; VATEL ELETRICALTDA, os seguintes itens: 33 - 19,40; C L Almeida Ltda, os seguintes itens: 04 - 44,70; 53 - 5,05; 54 - 161,43; 55 - 161,43; 56 - 33,40; 59 - 9,85; 65 - 20,35; 66 - 20,35; 73 - 9,10; 74 - 4,30; 76 - 69,42; 77 - 5,40; 78 - 5,40; 79 - 3,60; 80 - 3,60; 81 - 2,25; 83 - 196,33; 84 - 198,00; 85 - 200,00; 86 - 228,83; THIPLAN COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: 13 - 0,90; 14 - 1,13; 15 - 1,63; 102 - 1.459,90; 103 - 110,00; 104 - 110,00; HSX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: 06 - 0,53 - 07 - 0,45; 08 - 0,38; 09 - 0,30; 11 - 1,75; 12 - 0,68; - POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA, os seguintes itens: 87 - 6.089,00; 89 - 5.498,00; 91 - 4.390,00; 98 - 2.180,00; 100 - 2.080,00; - RF CLEAN COMERCIO LTDA, os seguintes itens: 16 - 17,00; 17 - 17,00; 23 - 240,00; 31 - 3,66; 39 - 5,28; 44 - 2,89; Itens Fracassados: 10 e 34.

| Criação: Lei Municipal nº 4.682, de 12/09/2007<br>Nos Termos da Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989 e<br>Decreto Lei Federal nº 3.298, de 20/12/1999   |  |
|--|--|
| 008/2024   |  |
| Pindamonhangaba, 02 de julho de 2024   |  |
| Aos Conselheiros do CMPD   |  |
| Convocamos os conselheiros para participarem da 5ª reunião ordinária do ano de 2024, que se realizará no dia 04/07/2024 às 17h30m, na 52ª Subseção de Pindamonhangaba, situada na Rua Francisco Piorino, nº 181 - Centro, a fim de tratarmos assuntos da seguinte pauta: |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Programação do Evento do Conselho em setembro;</li> <li>Outros informes.</li> </ul>   |  |
| Contamos com a presença de todos.  |  |
| Jefferson Carlos de Oliveira<br>Presidente CMPD - 2024/2026  |  |
| CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pindamonhangaba   |  |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |  |
|---|--|
| PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 993, DE 02 DE JULHO DE 2024.   |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 30 de junho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 002/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 990, de 01 de maio de 2024. |  |
| Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2024.  |  |
| Pindamonhangaba, 02 de julho de 2024.   |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli<br>Secretário Municipal de Administração  |  |
| Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2024. SMA/tlm/Memo 30492.2024   |  |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |  |
|---|--|
| PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 994, DE 02 DE JULHO DE 2024.   |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 30 de junho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 003/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 991, de 01 de maio de 2024. |  |
| Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2024.  |  |
| Pindamonhangaba, 02 de julho de 2024.   |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli<br>Secretário Municipal de Administração  |  |
| Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2024. SMA/tlm/Memo 30541.2024   |  |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  |  |
|--|--|
| PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 995, DE 02 DE JULHO DE 2024.  |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 15 de junho de 2024, o prazo para conclusão da Sindicância Investigatória nº 001/2024, constituída pela Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 989, de 16 de abril de 2024. |  |
| Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024.   |  |
| Pindamonhangaba, 02 de julho de 2024.  |  |
| Marcelo Ribeiro Martuscelli<br>Secretário Municipal de Administração   |  |
| Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 02 de julho de 2024. SMA/tlm/Memo 28409.2024  |  |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO  |  |
|--|--|
| LEI Nº 6.829, DE 26 DE JUNHO DE 2024.  |  |
| Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.   |  |
| Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:  |  |
| Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, relacionadas no Anexo Único desta Lei.  |  |
| Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio das Organizações da Sociedade Civil subvencionadas, em conformidade com os Planos de Trabalhos aprovados pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. |  |

| MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA<br>ESTADO DE SÃO PAULO   |  |
|---|--|
| ANEXO ÚNICO   |  |
| Lei nº 6.829, de 26 de junho de 2024.   |  |
| PLANILHA EXPLICATIVA REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUMCAD NO EXERCÍCIO DE 2024/2025<br>RESOLUÇÕES Nº 152 E Nº 153, DE 25 DE ABRIL DE 2024 - RECURSO DE AUXÍLIO E CUSTEIO |  |

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL   | CNPJ               | PROJETO                                | RESOLUÇÕES               | AUXÍLIO/CUSTEIO                | VALOR          |
|--|--------------------|--|--------------------------|--------------------------------|----------------|
| CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA                    | 50.455.815/0001-33 | PROJETO EDUCACIONAL ANÁLIA FRANCO 2024 | Resolução 152/2024 CMDCA | CUSTEIO                        | R\$ 45.000,00  |
| ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA                | 05.381.354/0001-47 | CAMERATA JOVEM                         | Resolução 152/2024 CMDCA | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 45.000,00  |
| ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOPERADORES DE PINDAMONHANGABA                | 05.381.354/0001-47 | RESGATANDO VIDAS                       | Resolução 152/2024 CMDCA | CUSTEIO                        | R\$ 139.500,00 |
| ASSOCIAÇÃO PRÓ COALIZÇÕES COMUNITÁRIAS ANTIDROGAS DO BRASIL              | 16.732.884/0001-09 | GERAÇÃO Z                              | Resolução 152/2024 CMDCA | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 139.500,00 |
| ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "PROJETO CRESCER"       | 07.076.249/0001-20 | TRANSFORMANDO VIDAS                    | Resolução 152/2024 CMDCA | CUSTEIO                        | R\$ 136.179,11 |
| PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO  | 09.367.172/0001-72 | HERDEIROS DO FUTURO 2º ANO             | Resolução 152/2024 CMDCA | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 136.179,11 |
| PROJETO SOCIAL GRÊMIO UNIÃO  | 09.367.172/0001-72 | CÂMERA & AÇÃO                          | Resolução 152/2024 CMDCA | CUSTEIO                        | R\$ 64.000,00  |
| LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA  | 54.122.098/0001-89 | MANUTENÇÃO SAICA                       | Resolução 152/2024 CMDCA | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 64.000,00  |
| LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA  | 54.122.098/0001-89 | CAPACITA LAZER                         | Resolução 152/2024 CMDCA | CUSTEIO                        | R\$ 248.300,00 |
| LAR SÃO JUDAS TADEU  | 47.564.851/0001-20 | CANTAR E DANÇAR, É SÓ COMEÇAR          | Resolução 152/2024 CMDCA | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 248.300,00 |
| ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE FIÉIS "MOVIMENTO ALICERCE"                         | 07.130.307/0001-56 | QUAL É O SEU VALOR?                    | Resolução 152/2024 CMDCA | CUSTEIO                        | R\$ 43.000,00  |
| INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, ARTES E APRENDIZAGEM - IA3 | 10.430.790/0001-07 | PROJETO APRENDIZ NA EMPRESA            | Resolução 152/2024 CMDCA | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 43.000,00  |
| INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, ARTES E APRENDIZAGEM - IA3 | 10.430.790/0001-07 | VER SER CAPACITAÇÃO                    | Resolução 152/2024 CMDCA | CUSTEIO                        | R\$ 70.000,00  |
| ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE                                    | 50.455.690/0001-41 | MÚSICOS DO FUTURO                      | Resolução 152/2024 CMDCA | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 70.000,00  |
| LICEU CORAÇÃO DE JESUS   | 60.463.072/0013-30 | CURSINHO DO SALÉ                       | Resolução 153/2024 CMDCA | CUSTEIO                        | R\$ 7.211,96   |
|  |                    |  |                          | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 7.211,96   |
|  |                    |  |                          | CUSTEIO                        | R\$ 50.000,00  |
|  |                    |  |                          | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 50.000,00  |
|  |                    |  |                          | CUSTEIO                        | R\$ 40.000,00  |
|  |                    |  |                          | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 40.000,00  |
|  |                    |  |                          | CUSTEIO                        | R\$ 15.000,00  |
|  |                    |  |                          | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 15.000,00  |
|  |                    |  |                          | CUSTEIO                        | R\$ 589.835,28 |
|  |                    |  |                          | AUXÍLIO                        | R\$ 20.000,00  |
|  |                    |  |                          | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 609.835,28 |
|  |                    |  |                          | CUSTEIO                        | R\$ 105.941,10 |
|  |                    |  |                          | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 105.941,10 |
|  |                    |  |                          | CUSTEIO                        | R\$ 47.000,00  |
|  |                    |  |                          | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 47.000,00  |
|  |                    |  |                          | CUSTEIO                        | R\$ 35.700,00  |
|  |                    |  |                          | Valor Total de Repasse Projeto | R\$ 35.700,00  |

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| <b>VALOR TOTAL DE CUSTEIO</b> | R\$ 1.707.667,45 |
| <b>VALOR TOTAL DE AUXÍLIO</b> | R\$ 20.000,00    |
| <b>VALOR TTM</b>              | R\$ 1.727.667,45 |